



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO N.º , DE 2024.

Senhor (a) Presidente,

Indico a douta mesa na forma regimental vigente para que seja oficiada a Prefeita do Município da Cachoeira, a Senhora Eliana Gonzaga de Jesus, sentido de adotar providencias para realizar o calçamento do final da rua do alto do túnel.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 03 de outubro de 2024.

Adriana dos Santos Silva
Vereadora Autora